



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1737/97

**"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM
INDEPENDENTE."**

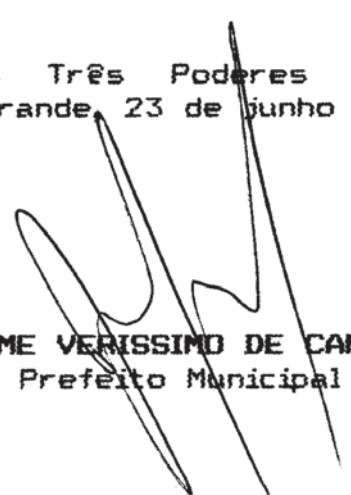
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Jardim Independente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de junho de 1997.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal